

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA INCLUINDO A ADESÃO DE SERVIÇOS DE E-MAIL PROFISSIONAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO IV DO EDITAL.

Às quatorze horas (14:00hs), do horário de Brasília/DF do dia (14.06.2017) **seis do mês de junho de 2017**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos seguintes servidores: a presidente: **Eliete Pereira Rodrigues**, e os **Membros: Wagner Rodrigues dos Santos e Eva Terezinha Martins**. A presidente realizou a chamada dos representantes legais presentes à sessão constando que todos estavam presentes à sessão. Deu-se então início a sessão pública com o credenciamento dos representantes legais presentes à sessão de abertura dos envelopes deste certame iniciando-se em ordem de chegada pela empresa **E.P. DE OLIVEIRA WEB E DESIGN**, CNPJ Nº. 18.340.275/0001-30, representada por Edicarlos Paixão de Oliveira, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº [REDACTED] a empresa **AM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, OUTDOOR, E AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA.**, CNPJ Nº. 11.223.156/0001-58 representada por Mauro Sergio dos Santos, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº [REDACTED] e a empresa **SMART VISION LTDA - ME**, CNPJ Nº. 03.008.314/0001-29, representada por Luciano Benedito Felix de Castro, RG [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF Nº [REDACTED] sendo todos habilitados como representantes legais pela Comissão Permanente de Licitações. Ato contínuo, a Presidente deu prosseguimento à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes do certame que haviam protocolado a entrega tempestivamente em datas anteriores à sessão de abertura, conforme protocolos registrados nos envelopes, respectivamente, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelo licitante presente para comprovação da inviolabilidade dos fechos desses envelopes. Ato contínuo, a presidente deu início ao rompimento dos fechos dos envelopes nº01 e após análise minuciosa dos respectivos documentos decidiu-se pela habilitação e validação pela comissão de licitações dos documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma. Ato contínuo a presidente da comissão disponibilizou para as vistas do participante presente e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelo licitante presente tal qual efetuado em relação aos envelopes nº1. Após

análise minuciosa das propostas apresentadas pelas empresas solicitou que a licitante presente realizasse as vistas e rubricas das propostas apresentadas pelas empresas participantes. Ato contínuo fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **E.P. DE OLIVEIRA WEB E DESIGN**, apresentou o valor mensal de R\$ 6.250,00(seis mil duzentos e cinquenta reais) e um montante total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) anual; a empresa **AM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, OUTDOOR, E AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA**, apresentou o valor mensal de R\$ 6.640,00(seis mil seiscentos e quarenta reais) e um montante total de **R\$ 79.680,00** (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), anual; e a empresa **SMART VISION LTDA - ME**, apresentou o valor mensal de R\$6.640,00(seis mil seiscentos e quarenta reais) e um montante total de **R\$ 79.680,00** (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), anual. Essas duas empresas apresentaram valores iguais estando, portanto, empatadas. Os valores mensais e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão declarou como vencedora do certame a empresa **E.P. DE OLIVEIRA WEB E DESIGN**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, sendo que as empresas **AM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, OUTDOOR, E AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA**, e a **SMART VISION LTDA - ME** terminaram empatadas em 2º lugar. A presidente indagou aos presentes que caso a empresa vencedora viesse a ser desclassificada procederia a um sorteio nos termos da legislação em caso de necessidade. Aberta a palavra não houve manifestação contrária ao resultado. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente intimou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para conhecimento e respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Eliete Pereira Rodrigues
Presidente

Wagner Rodrigues dos Santos
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

E.P. DE OLIVEIRA WEB E DESIGN

Edicarlos Paixão de Oliveira
RG [REDACTED] SSP/SP

**AM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, OUTDOOR,
E AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA**

Mauro Sergio dos Santos
RG [REDACTED] SSP/SP

SMART VISION LTDA – ME

Luciano Benedito Felix de Castro
RG [REDACTED] SSP/SP